



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 24/2015

MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 466/2015,
QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS DO CONJUNTO
HABITACIONAL JOÃO PAULO II”.

A Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º da Lei Municipal nº 466, de 11/08/2015, de forma que a nova denominação da Rua Projetada A do Conjunto Habitacional João Paulo II, originalmente identificada como “Rua Sílvio de Oliveira”, passa a ser denominada “**RUA JOSÉ SÍLVIO DE OLIVEIRA**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto-MG, ___ de _____ de 2015.

Justificativa

Este projeto visa apenas corrigir um erro de digitação cometido na identificação do nome completo do cidadão homenageado no artigo 1º, que é o saudoso JOSÉ SÍLVIO DE OLIVEIRA, o qual foi identificado corretamente na justificativa do projeto de lei, porém teve seu nome transcrito de forma incompleta no corpo do projeto, sem constar o primeiro nome.

Por isso, em respeito ao homenageado e à sua família, e desculpando-me com os colegas pelo erro, venho propor a retificação da lei, para o que conto com a aprovação dos Senhores Edis.

Pouso Alto, 24 de agosto de 2015.

JOSÉ RAIMUNDO MACIEL
Vereador

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROCOLO GERAL 0000331

Data: 25/08/2015 Horário: 12:34

Administrativo -